



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 137

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

20/02/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento da empregada; e
- o Processo EBC nº 0321/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: Ana Luiza Genro Wojtowicz

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 880428

CPF: 231.507.770-20

Data de Admissão: 26/11/1985

Lotação: Coordenação de Programas Institucionais/ Gerência de Programação e Programas Institucionais/
Gerência Executiva de Serviços - Diretoria Geral

Motivo: a pedido da empregada por aderir ao PDV

Filial: Brasília - DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 20 de março de 2018.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

